



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1629

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	4
Conselho Municipal de Assistência Social .....	4
<b>Comunicados</b> .....	5

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1629

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 016/DE, de 12 de fevereiro de 2025.

**“Revoga a Portaria nº 006/DE, de 9 de fevereiro de 2021.”**

Eu, **Elaine Aparecida Barreto**, Diretora da Educação, da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas no inciso VIII, do Anexo II, da Lei Complementar nº 106, de 17 de outubro de 2023, que dá nova redação à Lei Complementar nº 028, de 6 de abril de 2017;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 006/DE, de 9 de fevereiro de 2021, que designou a professora efetiva **Larissa Gabriela Pereira Franco**, para responder pela função de **Professor Coordenador**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 12 de fevereiro de 2025.

**ELAINE APARECIDA BARRETO**

**Diretora da Educação**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretaria Chefe

#### Portaria nº 017/DE, de 12 de fevereiro de 2025.

**“Revoga a Portaria nº 013/DEEL, de 1º de fevereiro de 2017.”**

Eu, **Elaine Aparecida Barreto**, Diretora da Educação, da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas no inciso VIII, do Anexo II, da Lei Complementar nº 106, de 17 de outubro de 2023, que dá nova redação à Lei Complementar nº 028, de 6 de abril de 2017;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 013/DEEL, de 1º de fevereiro de 2017, que designou a professora efetiva **Luana de Freitas**, para responder pela função de **Professor Coordenador**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 12 de fevereiro de 2025.

**ELAINE APARECIDA BARRETO**

**Diretora da Educação**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretaria Chefe

#### Portaria nº 018/DE, de 12 de fevereiro de 2025.

**“Revoga a Portaria nº 013/DE, de 14 de fevereiro de 2023.”**

Eu, **Elaine Aparecida Barreto**, Diretora da Educação, da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas no inciso VIII, do Anexo II, da Lei Complementar nº 106, de 17 de outubro de 2023, que dá nova redação à Lei Complementar nº 028, de 6 de abril de 2017;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 013/DE, de 14 de fevereiro de 2023, que designou a professora efetiva **Queler Cristina Stranieri da Silva**, para responder pela função de **Professor Coordenador**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 12 de fevereiro de 2025.

**ELAINE APARECIDA BARRETO**

**Diretora da Educação**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretaria Chefe

#### Portaria nº 1.263, de 12 de fevereiro de 2025.

**“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 180/2025 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### RESOLVO:

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Paola Delforno**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 57.527.929-1 e do CPF nº 507.721.818-88, para exercer por



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1629

Página 3 de 5

tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 12 de fevereiro de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

**Portaria nº 1.264, de 12 de fevereiro de 2025.**

### ***“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 185/2025 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Edna de Lima dos Santos**, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.338.493-2 e do CPF nº 178.953.418-63, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 12 de fevereiro de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

**Portaria nº 1.265, de 12 de fevereiro de 2025.**

### ***“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 216/2025 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Natalia Flaibam**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 25.656.044-4 e do CPF nº 195.596.188-30, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Língua Portuguesa - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 12 de fevereiro de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### **Licitações e Contratos**

#### **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

#### **MUNICÍPIO DE MORUNGABA**

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** Processo Administrativo nº 1446/08/2023

**ADITAMENTO:** Nº 008/2025

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 076/2023

**OBJETO:** De acordo com artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, fica aditado a presente Ata de Registro de Preços a partir de 02 de fevereiro de 2025, com encerramento em 01 de agosto de 2025, para renovação do REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de lavanderia hospitalar com locação de enxoval, em atendimento ao Hospital Santo Antônio no município de Morungaba, por um período de 06 (seis) meses, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital e Anexo I da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1629

Página 4 de 5

**076/2023**, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Preço Unitário por Quilo de Roupa:	R\$ 12,30
Preço Global (10.000 Quilos / 06 Meses):	R\$ 123.000,00

**CONTRATADA: RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME**  
**VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - 02/02/2025 a 01/08/2025**  
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025

### Outros Atos

### Conselho Municipal de Assistência Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 11/02/2025 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Outros Atos

#### Conselho Municipal de Assistência Social:

ONDE SE LÊ:

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 de FEVEREIRO DE 2025.**

[...]

**“Art. 1º - [...]**

Proteção Social Básica - R\$ 8.344,48 (oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)”

[...]

LEIA-SE:

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 de FEVEREIRO DE 2025.**

[...]

**“Art. 1º - [...]**

Proteção Social Básica - R\$ 8.326,07 (oito mil trezentos e vinte e seis reais e sete centavos)”

[...]



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1629

Página 5 de 5

### Comunicados



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
CLIMÁTICA DE MORUNGABA**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Morungaba, 12 de fevereiro de 2025

#### **COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO Nº 02/2025**

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

O Departamento de Educação comunica que o processo de atribuição referente à contratação dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo nº 02/2024** para o ano letivo de 2025 será realizado conforme o seguinte cronograma:

PEB II – Língua Portuguesa		
Aulas	Unidade Escolar	Período
24	EMEF “Maria Aparecida Teixeira Massarente”	Manhã

PEB II – Língua Inglesa		
Aulas	Unidade Escolar	Período
8	EMEI “Profª Regina Estela”	Manhã
4	EMEF “José Hamilton Federicci”	Tarde
4	EMEI “Maria de Lourdes”	Manhã
10	EMEF “José Hamilton Federicci”	Tarde

PEB I – Educação Infantil		
Sala	Unidade Escolar	Período
Berçário I A	Creche Maria Luiza Consolim Jorge – Dona Lilia	Manhã

PEB I – Ensino Fundamental		
Sala	Unidade Escolar	Período
1º ano C	EMEF “Maria Aparecida Teixeira Massarente”	Tarde
3º ano B	EMEF “Maria Aparecida Teixeira Massarente”	Tarde

**Data:** 14/02/2025

**Horário:** 14h00

**Local:** CIT – Centro de informações Turísticas “Prefeita Angelina Frare Tobias – Dona Nina” (Rua Araújo Campos, 953, 2º andar, Centro, Morungaba-SP.

**Departamento de Educação**

Avenida Araújo Campos, 953 – Segundo Andar  
Bairro: Centro – CEP: 13.260-015 – Morungaba – SP  
Telefone: (11) 4014-4372 / E-mail: educacao@morungaba.sp.gov.br

Página 1 de 1



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9be8-754d-1a1e-a8c2-94



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1629, ano IX, veiculado em 12 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF \*\*\*064848\*\*) em 12/02/2025 às 17:27:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9be8-754d-1a1e-a8c2-94>